



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0592124-G/2021/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 9/2021-0008**, tendo por objeto o **registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem combustível e com e sem motorista, por quilometragem livre, leves e pesados, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 08 de julho de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0008-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem combustível e com e sem motorista, por quilometragem livre, leves e pesados, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI Valor: R\$ 840.096,00 (oitocentos e quarenta mil e noventa e sete reais). Vencedor: JOSE VALDEMIR BESERRA DA COSTA Valor: R\$ 4.965.720,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). Vencedor: BM LOCACOES EIRELI Valor: R\$ 418.380,00 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos e oitenta reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0008-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

para contratação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem combustível e com e sem motorista, por quilometragem livre, leves e pesados, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Augusto Corrêa/PA, cuja a abertura ocorreu no dia 26 de maio de 2021 as 09:00h.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

3

Participaram do certame as empresas: FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO EIRELI, CNPJ: 14.177.574/0002-25; PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70; A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 29.616.623/0001-75; URUMAJO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 29.748.253/0001-20; BM LOCACOES EIRELI, CNPJ: 20.548.634/0001-90; JOSE VALDEMIR BESERRA DA COSTA, CNPJ: 18.287.588/0001-71; R. W. ARAUJO EIRELI, CNPJ: 30.467.454/0001-38; e C. V. S. DE OLIVEIRA, CNPJ: 12.821.227/0001-87. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 29.616.623/0001-75, com o valor de R\$ 840.096,00 (oitocentos e quarenta mil e noventa e sete reais); JOSE VALDEMIR BESERRA DA COSTA, CNPJ: 18.287.588/0001-71, com o valor de R\$ 4.965.720,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais); e BM LOCACOES EIRELI, CNPJ: 20.548.634/0001-90, com o valor de R\$ 418.380,00 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos e oitenta reais). Sendo adjudicado pela Pregoeira, em 24 de junho de 2021, o valor total de R\$ 6.224.196,00 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais), compreendendo todos os itens do certame. A homologação do processo ocorreu dia 25 de junho de 2021 e sua publicação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 28 de junho de 2021.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 28 de junho de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2021.

No dia 30 de junho de 2021 ocorreu a convocação das empresas A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI e JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 08 (oito) contratos, cujas especificações encontram-se a baixo:

- Contrato 20212257 – R\$ 35.004,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato 20212258 – R\$ 715.050,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

- Contrato 20212259 – R\$ 52.506,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato 20212260 – R\$ 122.514,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato 20212261 – R\$ 17.502,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato 20212262 – R\$ 122.550,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato 20212263 – R\$ 62.640,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato 20212264 – R\$ 15.600,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

4

Tais contratos foram assinados em 30 de junho de 2021 e publicados no Diário Oficial da União em 06 de julho de 2021.

No dia 01 de julho de 2021 ocorreu a convocação das empresas A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI e JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 04 (quatro) contratos, cujas especificações encontram-se a baixo:

- Contrato 20212325 – R\$ 567.090,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato 20212352 – R\$ 17.502,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato 20212353 – R\$ 35.004,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato 20212254 – R\$ 35.004,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI.

Tais contratos foram assinados em 01 de julho de 2021 e publicados no Diário Oficial da União em datas distintas. O contrato nº 20212325 foi publicado no dia 28 de julho de 2021, porém foi publicado com o valor errado. Foi publicado o valor de “R\$ 527.670,00” ao invés de “R\$ 567.090,00”. A retificação foi publicada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

no dia 04 de agosto de 2021. Já os contratos nº 20212352, nº 20212353 e nº 20212354 foram publicados no dia 04 de agosto de 2021.

No dia 02 de agosto de 2021 ocorreu a convocação da empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20212430, cujas especificações encontram-se a baixo:

- Contrato 20212430 – R\$ 59.350,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Tal contrato foi assinado em 02 de agosto de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021.

No dia 26 de agosto de 2021 ocorreu a convocação da empresa BM LOCACOES EIRELI para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20212428, cujas especificações encontram-se a baixo:

- Contrato 20212428 – R\$ 11.160,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BM LOCACOES EIRELI.

Tal contrato foi assinado em 26 de agosto de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0008-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem combustível e com e sem motorista, por quilometragem livre, leves e pesados, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 02 de julho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021